



Assessoria do Responsável
Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

PORTARIA 224/2023
de 20 de dezembro de 2023

Exonerar coletivamente, professores abaixo relacionados, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR coletivamente, os professores abaixo relacionados, os quais foram admitidos em caráter temporário (ACTs):

NOME	Carga Horária	Matrícula
Adriana Heerdt	20h	1734
Ana Paula Schueroff	20h	1722
Any Cristina Inocencio	30h	1730
Cibely Feldhaus	40h	1710
Dayara Oenning Kuhlkamp	40h	1785
Elisete Gonçalves dos Santos	20h	1724
Eloyse May Bloemer	20h	1712
Fernanda Heidemann Kniess	40h	1805
Isabela Feldhaus	20h	1723
Joana Roecker	40h	1711
Josiane Philippi	40h	1726
Julia Schmidt	40h	1719
Keilla Jeane Heidemann Buss	20h	1714
Lilian Moreira	40h	1809
Lissandra Boeing	10h	1731
Luzia De Oliveira Bernardo Sant Ana	20h	1721
Maicon Dela Justina	20h	1729
Mariangela Zapelini	10h	1756
Maricleia De Quadros Jagas Herdt	20h	1717
Mariele Machado Jeremias	40h	1716
Marleia Roecker	10h	1798
Mayane Mattei Beckhauser	20h	1760
Mayane Mattei Beckhauser	20h	1788
Milena Gracia de Freitas	20h	1735
Natalia Ricken	40h	1733
Patrícia Weber Herdt	20h	1766
Paula Arielle Pacheco	40h	1708
Rita de Cassia da Silva Oliveira	40h	1725



Roseli Boeing	20h	1806
Suziany Dutra Assing	20h	1709
Vanessa Boeing	20h	1718

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 20 de dezembro de 2023.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.

